

PORTARIA Nº 3.016/SPO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Suspende em caráter punitivo o Certificado de Operador Aéreo da empresa Aviação Agrícola e Logística Chapadão do Sul LTDA.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 29 de dezembro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00068.500635/2017-84,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende em caráter punitivo o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2013-10-5IHB-04-00, emitido em favor da sociedade empresária Aviação Agrícola e Logística Chapadão do Sul LTDA, pelo período de 40 (quarenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL